



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-9100.

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N, 9.

CNPJ 57.264.517/0001-05

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 986/ 2023.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de CANITAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto a Lei Municipal nº 903/2021, crédito adicional suplementar no valor o valor de R\$ 522.100,00 (quinhentos e vinte e dois reais e cem reais), distribuídos em diversas funcionais programáticas do orçamento vigente, conforme assim dispõe o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 – CHEFIA DE GABINETE

04.122.0002.2.002 – Manutenção Geral Gabinete

Ficha 09-3.1.90.11.00-01.000 Vencos.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$	23.600,00
Ficha 09-3.1.90.13.00-01.000 Obrigações Patronais.....	R\$	3.400,00
Ficha 11-3.3.90.36.00-01.000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física...	R\$	20.000,00

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREARIA

02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOUREARIA

04.123.0005.2.005 – Manutenção Departamento Finanças e Tesouraria

Ficha 32-3.1.90.13.00-01.000 Obrigações Patronais.....	R\$	5.100,00
Ficha 35-3.3.90.39.00-01.000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica...	R\$	10.000,00

02.04.02 – DEPARTAMENTO DE ADM., PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS

04.123.0005.2.006 – Manutenção Departamento Finanças e Tesouraria

Ficha 47-3.1.90.11.00-01.000 Vencos.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$	7.000,00
Ficha 48-3.1.90.13.00-01.000 Obrigações Patronais.....	R\$	3.600,00
Ficha 49-3.3.90.30.00-01.000 Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
Ficha 50-3.3.90.36.00-01.000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física...	R\$	7.000,00
Ficha 51-3.3.90.39.00-01.000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica...	R\$	30.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

02.07.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

27.812.0009.2.024 – Manutenção Geral Departamento de Esportes

Ficha 156-3.3.90.39.00-01.000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R\$	7.000,00
---	-----	----------

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-9100.

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.

CNPJ 57.264.517/0001-05

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

10.301.0010.2.025 – Manutenção Geral Assistência Médica e Odontológica		
Ficha 160-3.1.90.11.00-01.000 Vencos.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$	20.000,00
Ficha 165-3.3.90.39.00-01.000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R\$	100.000,00
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST.E DESENV.SOCIAL		
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.244.0011.2.031-Manutenção Geral Departamento de Assistência Social		
Ficha 200-3.3.90.30.00-01.000 Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0011.2.034-Manutenção Geral CRAS		
Ficha 216-3.3.90.39.00-01.000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R\$	10.000,00
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
02.10.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO		
15.452.0012.2.039-Manutenção Geral Departamento de Limpeza Pública		
Ficha 249-3.1.90.13.00-01.000 Obrigações Patronais.....	R\$	4.000,00
17.512.0012.2.040-Manutenção Geral Departamento Urbanos e Rurais		
Ficha 255-3.1.90.11.00-01.000 Vencos.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$	26.000,00
Ficha 256-3.1.90.13.00-01.000 Obrigações Patronais.....	R\$	1.500,00
26.782.0012.2.041-Manutenção Geral Transportes		
Ficha 268-3.1.90.11.00-01.000 Vencos.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$	36.000,00
Ficha 269-3.1.90.13.00-01.000 Obrigações Patronais.....	R\$	13.000,00
Ficha 270-3.3.90.30.00-01.000 Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
17.512.0012.2.042-Manutenção Geral Departamento Água e Esgôto		
Ficha 275-3.1.90.11.00-01.000 Vencos.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$	33.000,00
Ficha 276-3.1.90.13.00-01.000 Obrigações Patronais.....	R\$	9.700,00
Ficha 277-3.3.90.30.00-01.000 Material de Consumo.....	R\$	120.000,00
Ficha 281-3.3.90.46.00-01.000 Auxílio Alimentação.....	R\$	2.200,00
► Total dos créditos adicionais Suplementares	R\$	522.100,00

Parágrafo 1º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º desta Lei, serão suportadas pelo Superávit Financeiro constante em Balanço Patrimonial de 31.12.2022, Art.43, § 1º, inciso I, Lei 4320/64, no valor de R\$ 522.100,00 (quinhentos e vinte e dois reais e cem reais).

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Canitar, 26 de Junho de 2023.


JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Município de Canitar - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.